



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO INDICATIVO DE LEI N: ____/2023

Cria o Portal Único de Licenciamento Ambiental no município de Serra e estabelece medidas para simplificar o processo de licenciamento ambiental.

Art. 1º - Fica criado o Portal Único de Licenciamento Ambiental no município de Serra, destinado a reunir em uma única plataforma todas as etapas do processo de licenciamento ambiental, visando a simplificação e agilização do procedimento.

Art. 2º - O Portal Único de Licenciamento Ambiental deverá permitir o acesso aos serviços de licenciamento ambiental de competência do município de Serra, incluindo o cadastro de empreendimentos, protocolo de requerimentos, análise técnica, emissão de pareceres, expedição de licenças e autorizações ambientais, bem como a consulta e acompanhamento de processos.

Art. 3º - O Portal Único de Licenciamento Ambiental deverá disponibilizar orientações técnicas e normativas relacionadas ao licenciamento ambiental, bem como informações sobre a legislação ambiental aplicável no âmbito do município de Serra.

Art. 4º - O Portal Único de Licenciamento Ambiental deverá permitir a integração com outros sistemas e plataformas de interesse público, tais como sistemas de informação geográfica, cadastro técnico federal, entre outros.

Art. 5º - Os empreendedores e responsáveis técnicos poderão optar pelo uso do Portal Único de Licenciamento Ambiental como forma exclusiva de protocolar seus requerimentos de licenciamento ambiental, dispensando a necessidade de comparecimento físico às unidades de atendimento presencial.

Art. 6º - Caberá ao órgão municipal competente a gestão e a manutenção do Portal Único de Licenciamento Ambiental, bem como a capacitação de seus servidores para a utilização da plataforma.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A criação do Portal Único de Licenciamento Ambiental no município de Serra é a necessidade de simplificar e agilizar o processo de licenciamento ambiental para os empreendedores e responsáveis técnicos que buscam a regularização de suas atividades. O licenciamento ambiental é um processo complexo que envolve várias etapas e procedimentos, exigindo o cumprimento de diversas normas e regulamentações ambientais. A criação de uma plataforma online que centraliza todas essas informações e processos, possibilita maior transparência, agilidade e eficiência no processo de licenciamento.

O Portal Único de Licenciamento Ambiental permitirá a consulta e acompanhamento dos processos de licenciamento ambiental, bem como o cadastro de empreendimentos, protocolo de requerimentos, análise técnica, emissão de pareceres, expedição de licenças e autorizações ambientais. Além disso, o Portal também disponibilizará orientações técnicas e normativas relacionadas ao licenciamento ambiental, bem como informações sobre a legislação ambiental aplicável no âmbito do município de Serra.

A plataforma também permitirá a integração com outros sistemas e plataformas de interesse público, tais como sistemas de informação geográfica, cadastro técnico federal, entre outros, o que possibilitará maior integração e sinergia entre as diferentes áreas que atuam no processo de licenciamento ambiental.

A criação do Portal Único de Licenciamento Ambiental também permitirá a dispensa de comparecimento físico às unidades de atendimento presencial para protocolar requerimentos, possibilitando a realização do processo de forma mais ágil e eficiente.

Caberá ao órgão municipal competente a gestão e a manutenção do Portal Único de Licenciamento Ambiental, bem como a capacitação de seus servidores para a utilização da plataforma.

Dessa forma, a criação do Portal Único de Licenciamento Ambiental no município de Serra representa um importante avanço na modernização do processo de licenciamento ambiental, contribuindo para a promoção do desenvolvimento sustentável e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Serra, 14 de março de 2023.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR
VEREADOR SAULINHO DA ACADEMIA (PATRIOTA)





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

